

106

INTERVENÇÕES SOBRE O GENOMA HUMANO: A PROTEÇÃO JURÍDICA DO EMBRIÃO E DO FETO NO ÂMBITO DO DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL. *Letícia C. Ludwig, Judith H. Martins-Costa.* (Orientadora) (Departamento de Direito Privado. Faculdade de Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Sul).

As ciências biológicas vêm desenvolvendo-se em ritmo aceleradíssimo, trazendo avanços extraordinários no ramo da biotecnologia. No entanto, o crescente grau de conhecimento que o ser humano vem adquirindo com as descobertas científicas gera certos riscos: a controvérsia resultante do domínio humano sobre a matéria humana pode acarretar tanto efeitos benéficos como prejudiciais. Os avanços biotecnológicos, como as possibilidades de intervenção sobre o homem como ser biológico, trazem problemas que nos conduzem á profunda reflexão ética e à prática jurídica. Acham-se em jogo valores sociais e humanos que demandam respostas. Dos avanços da ciência surgem questões extremamente complexas e de difíceis respostas: o que é vida? Quando se dá início a vida humana? Em que momento deve ter início a proteção jurídica da vida? sabemos que o embrião não pode ser considerado coisa – não é passível de apropriação e de comercialização – mas é ele pessoa? As considerações bioéticas sustentam a proteção legal do embrião humano, partindo do princípio constitucional fundamental da dignidade humana e do direito à vida, para o fim de examinar as inter-relações entre o Direito Constitucional e o Civil, no que se convencionou chamar de “Direito civil-constitucional”. Também devem ser analisadas as ações terapêuticas feitas no feto durante a gravidez, a questão da utilização de embriões e fetos humanos para fins de investigação e outros fins não-terapêuticos e os danos que podem ser causados no embrião e no feto, resultantes de intervenções tanto no feto como na gestante. Finalmente, deve dar-se especial atenção aos problemas surgidos no âmbito da responsabilidade civil, quer por ação, quer por omissão de médicos, clínicas, hospitais, laboratórios e da própria gestante.